



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.09.2022  
16:45:27 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Setembro de 2022

Ed. nº 632

PÁG. 19

### DECRETO Nº 084/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

**Considerando** que os Conselheiros Tutelares solicitaram férias por 30 dias e gozarão das mesmas na seguinte sequência:

- Jheny Mari Prado - 13-09-2022;
- Natália de Oliveira - 13-10-2022;
- Rafael Souza dos Santos- 11-11-2022;
- Ane Caroline de Araújo 12-12-2022 e
- Heloisa Cristina de Oliveira 11-01-2023

**Considerando** a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADO**, em **13/09/2022**, para ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar, até **09/02/2023**, o Sr **LUCAS HENRIQUE OZETTO**, eleito como suplente em 06/10/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de 2.022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito